# EDITAL

## 40.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2026

**Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES**, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

**TORNA PÚBLICO,** em cumprimento do preceituado no artigo 56.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu Despacho INT_MOURÃO/2026/1554, de 20 de julho, que a seguir se transcreve, aprova a 40.ª Modificação Orçamental para o ano de 2026:

***"38.ª Modificação Permutativa ao Orçamento Municipal da Despesa 2026***

***23.ª permutativa ao PPI 2026***

*Nos termos do estabelecido no ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.*

*As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) e no ponto 8.3.1(não revogado) do Plano oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)*

*Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.*

*A presente proposta de modificação dos documentos previsionais assenta fundamentalmente no reajustamento de estimativas relativas a alguns projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano e em rubricas orçamentais de despesas municipais, por forma a permitir cobertura orçamental para compromissos necessários ao funcionamento de projetos/ações que o Município se propõe executar no âmbito das suas competências.*

*Neste seguimento, a presente alteração do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano, engloba alteração ao Orçamento da Despesa, Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos*

*A Modificação ao Orçamento da Despesa resulta:*

*Reforço:*

*02/020101 – 5 000 – Matérias primas e subsidiárias para serviço de obras Municipais*
*02/ 020219 – 3 200,00 – Assistência Técnica – Manutenção Sistema DAE Piscinas e Pavilhão*
*Anulação:*
*02/01010404 – 5 000 – Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho*
*A Modificação ao Orçamento da PPI resulta:*
*Reforço:*
*2026/I/23 - Aquisição de equipamento móvel para a resposta social Creche*
*02/070108 – 8 000,00*
*2024/I/14 - Modernização do Serviço de Abastecimento de Águas*
*02/ 07011002 – 1 000,00*
*Anulação:*
*2026/I/14 - Ampliação E Remodelação do Jardim de Infância de Mourão*
*02/07010305 – 613,60*
*2026/I/11 - Reparação E Beneficiação de Instalações Escolares*
*02/07010305 – 811,54*
*2026/I/18 - Construção de uma Extensão de Saúde na Freguesia de Granja*
*02/07010399 – 39,59*
*2015/I/23 - Beneficiação das Estradas Municipais do Concelho*
*02/020203 – 3535,27*
*2026/I/37 - Aquisição do imóvel "Antiga Bombas da gasolina"*
*02/070101 – 2 450*
*02/07010202 – 4 750*
*Segundo a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a aprovação das alterações orçamentais é da competência da Câmara Municipal.*
*No entanto, por deliberação tomada em reunião de 30 de outubro de 2025, e atendendo ao previsto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delegou tal competência no Presidente da Câmara Municipal*
*Anexos: Modificação Permutativa ao Orçamento da Despesa e Permutativa ao Plano de Atividades Municipais.*
*Face ao exposto determino a aprovação da Modificação.*

*O Presidente da Câmara Municipal*
*João Filipe Cardoso Fernandes Fortes"*

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 30 de julho de 2026

P' O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **MARIA LUÍSA POUPINHA RALO**
Num. de Identificação: 11269434
Data: 2026.07.30 10:16:48+01'00'